



Ofício Nº. 156/2022-GP

Pedra Grande/RN, 01 de agosto de 2022.

Referindo - me a solicitação de Vossa Senhoria, ofício nº 076/2022-PMJP, os quais dispõem sobre a ADESÃO da de Registro de Preços nº 026/2022, referente ao Pregão Presencial nº.012/2022, cujo objeto é objetivo a Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de Passagens Aéreas, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, a qual de acordo com a lei poderá ser aderida por órgãos ou entidades de outros entes federativos, e da Administração Pública Estadual e municipal, respectivamente, na condição de órgão INTERESSADO, mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preço. AUTORIZO a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN contratar itens da Ata nº 0026/2022, nos termos da lei, apenas 50%, cuja vigência é até 07/07/2023.

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, consultar o detentor dos preços registrados, onde o mesmo poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Por fim, ressalto que a referida aquisição/contratação deverá ser efetivada nos termos da lei, devendo o cumprimento do mesmo, caso o órgão solicitante não cumpra o rito legal, fica sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

Informamos ainda que se encontra em anexo a este ofício, os documentos solicitados (ofício de autorização, proposta de preços, edital, aviso de licitação, recibos do TCE, cópia da documentação de habilitação da empresa vencedora, cópias da adjudicação e homologação, Atas de Registro de Preços e Publicações).

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: cp12022@pedragrande.rn.gov.br .

Atenciosamente,

Pedro Henrique de Souza Silva
Prefeito Constitucional